Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202611/0695
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério das Finanças
Organismo	Entidade Orçamental
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 1ºgrau
Área de Actuação:	Direção do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente para os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, conjugadas com as atribuições do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.
Remuneração:	3822,56
Suplemento Mensal:	573.38 EUR
Conteúdo Funcional:	As funções inerentes ao cargo são as previstas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e artigo 6.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em Direito

Perfil:

Sólida e comprovada experiência profissional, igual ou superior a 6 anos, em funções para cujo exercício seja exigível licenciatura, com especial incidência nas áreas do direito financeiro público, do direito administrativo, consultadoria e assessoria jurídica e orçamental, elaboração de legislação orçamental e apoio à decisão, designadamente nas matérias decorrentes das competências atribuídas ao Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.
Formação académica e profissional complementar relevante para o exercício do cargo, valorizando-se especialmente formação pós-graduada ou especializada nos domínios das ciências jurídicas, direito financeiro e orçamental, direito administrativo, legislação e técnica legislativa, gestão pública e contratação pública, bem como formação complementar em matérias relacionadas com as atribuições do Departamento. Domínio das matérias jurídico-orçamentais e administrativas, capacidade de liderança e coordenação, conhecimento aprofundado do funcionamento da Administração Pública e experiência relevante na preparação e acompanhamento do processo legislativo, na tomada de decisão e na articulação institucional.
Ao nível das competências valoriza-se a orientação para a mudança e inovação, gestão e direção da organização, liderança, visão estratégica e representação institucional.
Conhecimento especializado do enquadramento orçamental e experiência relevante na participação em processos estruturantes de reforma legislativa das finanças públicas, na análise e aplicação do quadro jurídico da administração financeira do Estado e da legislação orçamental, valorizando-se a participação em processos de elaboração, revisão ou acompanhamento de diplomas legais e regulamentares no domínio orçamental e financeiro, designadamente da Lei de Enquadramento Orçamental, da Lei do Orçamento do Estado, do decreto-lei de execução orçamental e respetivas instruções.
Experiência na elaboração e/ou coordenação de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica e jurídico-orçamental, bem como na preparação e apreciação de propostas normativas e na definição e sistematização de entendimentos destinados a promover a uniformidade de critérios, a coerência interpretativa e a segurança jurídica na aplicação da legislação orçamental.
Experiência na sistematização, consolidação e divulgação de legislação, doutrina, jurisprudência e entendimentos com relevância jurídica, financeira e orçamental, valorizando-se a participação na produção ou divulgação de conhecimento técnico especializado.
Experiência na elaboração de orientações, instruções e critérios destinados à uniformização da interpretação e aplicação das disposições legais orçamentais, promovendo a coerência e a segurança jurídica na respetiva execução.
Experiência na sistematização e compilação de doutrina, jurisprudência e entendimentos com relevância jurídica e orçamental, bem como na produção e divulgação de conhecimento técnico especializado.
Experiência na articulação institucional e de coordenação de matérias transversais na Administração Pública, designadamente entre organismos, serviços, áreas governativas ou outras entidades públicas, valorizando-se a experiência relacionada com matérias jurídicas, orçamentais e de gestão financeira pública.
Experiência de coordenação, chefia ou direção de equipas ou estruturas, preferencialmente em áreas jurídicas, orçamentais, financeiras ou de apoio à decisão, demonstrando capacidade de planeamento e organização, definição de prioridades, coordenação técnica, tomada de decisão, resolução de problemas e orientação para resultados. Capacidade de liderança, coordenação e desenvolvimento de equipas, análise crítica, resolução de problemas complexos, tomada de decisão, comunicação, negociação e relacionamento interpessoal, bem como elevado sentido de responsabilidade, independência técnica, rigor e compromisso com o serviço público.
Capacidade para assegurar a representação institucional, articulação interorganizacional e coordenação de matérias multidisciplinares, promovendo a qualidade técnica, a coerência das orientações, a partilha de conhecimento e a melhoria contínua da atividade do Departamento.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Composição do Júri:

Presidente: Eng.º Joaquim Fernando Ribeiro Muxagata, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental (EO);
1.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Filipa Isabel Mourão da Fonseca, Diretora de Serviços do Departamento de Regime Jurídicos de Emprego, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
2.ª Vogal Efetiva: Professora Doutora Sónia Martins Reis Gil Fernandes, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade Orçamental	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 28487/2026/2, publicado no DRE 2.ª série, n.º 222, de 16/11, e no jornal "O Público" de 17

Apresentação de Candidaturas

Local: Entidade Orçamental - Rua da Alfandega, n.º 5, 2.º Andar, Lisboa

Formalização da Candidatura: Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt
As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para cdd@eo.gov.pt ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Entidade Orçamental, Rua da Alfandega, nº 5 – 2º - 1149-004 Lisboa.
1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Entidade Orçamental, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetida por correio registado, para a Entidade Orçamental, Rua da Alfândega, n.º 5, 2.º andar, 1149-004 Lisboa, ou por correio eletrónico, para o endereço eletrónico cdd@eo.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:
a) Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
b) Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
c) Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
d) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Experiência profissional (cuja descrição poderá ser remetida para o Curriculum Vitae);
g) Declarar o seu consentimento prévio para o envio de notificações decorrentes da candidatura ao presente procedimento concursal para o endereço eletrónico que ali indicar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo;

h) Declarar o consentimento expresso para o tratamento dos seus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, nos seguintes termos:
"Eu, (nome completo), declaro, para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no requerimento à Oferta na BEP e no Curriculum Vitae, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do presente procedimento, durante o período em que o mesmo decorrer.
2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
b) Cópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, com indicação da entidade que as promoveu, período em que decorreram e respetiva duração;
d) Declaração atualizada emitida pelo organismo a que se encontra vinculado, ou documento equivalente, comprovativo do vínculo de emprego público, da carreira e categoria detidas e da respetiva antiguidade na carreira, na categoria e na Administração Pública.
Não serão aceites candidaturas expedidas pelo correio após o termo do prazo fixado para sua entrega.

Contacto: 218846300

Data de Publicação 2026-11-17

Data Limite: 2026-12-02

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência dos interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
Suplemento Mensal: 573,38€ de despesas de representação e 573,38€ de suplemento pelo exercício de cargos dirigentes em organismos que asseguram atividades críticas e transversais do Estado.